

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2880
17 de Março de 2026

**Contrato de
Tecnologia**
Seção II





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.



COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL



Índice Geral:

Código 145 - Exigência.....	5
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	6
Código 184 - Arquivamento de Processo.....	9
Código 185 - Processo Arquivado.....	11
Código 350 - Certificado expedido.....	12



Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: BR 70 2015 000896-4	Código 145 - Exigência Cedente: TENARIS CONNECTIONS BV Cessionária: CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA
Processo: BR 70 2015 000898-0	Código 145 - Exigência Cedente: TENARIS CONNECTIONS BV Cessionária: CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA
Processo: BR 70 2015 000899-9	Código 145 - Exigência Cedente: TENARIS CONNECTIONS BV Cessionária: CONFAB INDUSTRIAL SOCIEDADE ANONIMA
Processo: BR 70 2024 000276-0	Código 145 - Exigência Cedente: CONTITECH DEUTSCHLAND GMBH Cessionária: CONTITECH DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS E INDUSTRIAIS LTDA.
Processo: BR 70 2025 000101-5	Código 145 - Exigência Cedente: CONTINENTAL GLOBAL HOLDING NETHERLANDS B.V. Cessionária: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000315-8	Código 145 - Exigência Cedente: DÜRR SYSTEMS AG Cessionária: DURR BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2025 000329-8	Código 145 - Exigência Cedente: ZOETIS LLC Cessionária: ZOETIS INDUSTRIA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000362-0	Código 145 - Exigência Cedente: RENAULT S.A.S. Cessionária: RENAULT DO BRASIL S.A.
Processo: BR 70 2026 000026-7	Código 145 - Exigência Cedente: BÜHLER AG Cessionária: BUHLER DO BRASIL LTDA.



Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato, fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 060203 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000168
 Data do Protocolo: 09/03/2026
 Requerente: AJINOMOTO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Processo: BR 70 2021 000118-9 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000170
 Data do Protocolo: 09/03/2026
 Requerente: KANJIKO DO BRASIL INDUSTRIA AUTOMOTIVA LTDA.

Processo: BR 70 2021 000585-0 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000165
 Data do Protocolo: 06/03/2026
 Requerente: PERFETTI VAN MELLE BRASIL LTDA.

Processo: BR 70 2021 000632-6 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000163
 Data do Protocolo: 05/03/2026
 Requerente: NEOENERGIA S.A.

Processo: BR 70 2023 000420-5 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000181
 Data do Protocolo: 11/03/2026
 Requerente: WM. WRIGLEY JR. COMPANY

Processo: BR 70 2023 000421-3 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000179
 Data do Protocolo: 11/03/2026
 Requerente: MARS, INCORPORATED

Processo: BR 70 2023 000422-1 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000178
 Data do Protocolo: 11/03/2026
 Requerente: MARS, INCORPORATED

Processo: BR 70 2025 000194-5 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000175
 Data do Protocolo: 10/03/2026
 Requerente: IBITIOCA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo: BR 70 2025 000244-5 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
 Petição: 880260000176
 Data do Protocolo: 11/03/2026



	Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
Processo: BR 70 2025 000245-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000177 Data do Protocolo: 11/03/2026 Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
Processo: BR 70 2025 000366-2	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000180 Data do Protocolo: 11/03/2026 Requerente: WM. WRIGLEY JR. COMPANY
Processo: BR 70 2026 000006-2	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000182 Data do Protocolo: 11/03/2026 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2026 000016-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000183 Data do Protocolo: 11/03/2026 Requerente: VIBRA ENERGIA S.A
Processo: BR 70 2026 000046-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 05/03/2026 Cedente: CB FREEDOM TECNOLOGIA LTDA Cessionária: MACONDO LIBRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Processo: BR 70 2026 000047-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/03/2026 Cedente: MINEBEA ACCESSSOLUTIONS INC. Cessionária: MINEBEA ACCESSSOLUTIONS DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2026 000048-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 06/03/2026 Cedente: NISSAN MOTOR CO., LTD Cessionária: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA
Processo: BR 70 2026 000049-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 09/03/2026 Cedente: HOTEL JEQUITIMAR LTDA. Cessionária: BANCO PINE S/A
Processo: BR 70 2026 000050-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 09/03/2026 Cedente: NOOR BRANDING ADMINISTRADORA DE MARCAS E PUBLICIDADE LTDA. Cessionária: JOAO MUSSI KALACHE BACH & CIA.LTDA.
Processo: BR 70 2026 000051-8	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Data do Protocolo: 09/03/2026 Cedente: AENA, S.M.E., S.A. Cessionária: AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Processo: BR 70 2026 000052-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição



Data do Protocolo: 09/03/2026

Cedente: AENA, S.M.E., S.A.

Cessionária: BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A

Processo: BR 70 2026 000053-4

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Data do Protocolo: 10/03/2026

Cedente: THE COCA-COLA COMPANY

Cessionária: CIDADE MARAVILHOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS
SA



Código 184 - Arquivamento de Processo

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a Certificado de Averbação ou de Registro vencido; a ausência de manifestação sobre Indeferimento de Processo, nos termos do Artigo 212 da Lei 9.279/1996; a perda do objeto dos contratos que envolvem Direitos de Propriedade Industrial.

Processo: BR 70 2021 000063	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: MAHLE ENGINE SYSTEMS UK LTD Cessionária: MAHLE METAL LEVE S.A.
Processo: BR 70 2021 000185	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: XP INVESTMENTS US, LLC, Cessionária: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A
Processo: BR 70 2021 000398	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: BASIC PROPERTIES AMERICA INC. Cessionária: SPR INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
Processo: BR 70 2021 000494	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: OMYA INTERNATIONAL AG Cessionária: OMYA DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA
Processo: BR 70 2021 000618	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: ACYGS SALES MANAGEMENT, S.L. Cessionária: ACCIONA CONSTRUCCIÓN S/A
Processo: BR 70 2023 000075	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: GFK SE Cessionária: GFK CUSTOM RESEARCH BRASIL PESQUISA DE MERCADO LTDA
Processo: BR 70 2023 000479	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: ICONIX LATIN AMERICA, LLC Cessionária: PROTUS GROUP LLC
Processo: BR 70 2024 000013	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: THE COCA-COLA COMPANY Cessionária: STY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
Processo: BR 70 2024 000181	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: HÄFELE SE & CO KG Cessionária: HÄFELE BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2024 000199	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: MAHLE BEHR USA INC. Cessionária: MAHLE BEHR GERENCIAMENTO TERMICO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2024 000207	Código 184 - Arquivamento de Processo Cedente: SUPERCRITICAL RESEARCH LLC



Cessionária: EMBRAER S.A.

Processo: BR 70 2024 000340

Código 184 - Arquivamento de Processo

Cedente: ICONIX LATIN AMERICA, LLC

Cessionária: RESPECT COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA



Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: BR 70 2025 000330-1

Código 185 - Processo Arquivado

Cedente: KITTRICH CORPORATION

Cessionária: PLAVITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ADESIVOS LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL



Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: 070931

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 070931/20
 Data do Protocolo: 09/02/2026
 Cedente: TEIJIN LIMITED
 País da Cedente: JAPÃO
 Cessionária: TEIJIN ARAMID DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2004, Aditivo nº1 de 01/04/2006 e Aditivo nº2 de 10/09/2007.
 Modalidade Contratual: USO DE MARCA
 Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/02/2026 até 31/03/2027, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 09/02/2026 até: 09/10/2027 para os Registros de Marca 826830706, 826830714 e 826830722; 12/12/2036 para os Registros de Marca 823520412 e 823520420.
 Valor Declarado do Contrato: 0,14% (zero vírgula quatorze por cento) das vendas externas e 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor adicionado da empresa, conforme definido no artigo 7 do Aditivo nº1.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/12/2004 até 31/03/2027.
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 070931/01 até 070931/19.

Processo: 090744

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 090744/11
 Data do Protocolo: 30/01/2026
 Cedente: TELEFONICA S.A.
 País da Cedente: ESPANHA
 Cessionária: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente



Natureza do Documento: Contrato de 02/01/2008, Aditivo de 13/07/2009 e Aditivo de 10/11/2017.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Objeto” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 30/01/2026 até 01/01/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 30/01/2026 até: 14/02/2026 para o Registro de Marca 820656771; 21/02/2026 para o Registro de Marca 820656780; 01/03/2026 para o Registro de Marca 820656828; 19/04/2026 para o Registro de Marca 827491174; 14/06/2026 para o Registro de Marca 821850296; 08/08/2026 para os Registros de Marca 822474310 e 822474328; 22/08/2026 para o Registro de Marca 820918237; 29/08/2026 para os Registros de Marca 820656836 e 820656844; 23/09/2026 para o Registro de Marca 811947343; 03/10/2026 para o Registro de Marca 822693356; 17/10/2026 para os Registros de Marca 822916290, 822916355, 822916401 e 822916452; 13/03/2027 para o Registro de Marca 822398788; 17/04/2027 para os Registros de Marca 824201604, 824285140, 824285182, 824285247 e 824285271; 24/04/2027 para os Registros de Marca 824285514, 824285549, 824285565, 824285573, 824285590, 826048404 e 826048412; 25/09/2027 para o Registro de Marca 822835380; 16/10/2027 para os Registros de Marca 827198035, 827244002, 827244053, 827244061, 827244185, 827244193, 827244207, 827244215, 827244223, 827244231, 827244240, 827244258, 827244266, 827244274 e 827244282; 17/10/2027 para o Registro de Marca 827198019; 06/11/2027 para os Registros de Marca 827244010, 827244029, 827244037, 827244045, 827244070, 827244088, 827244096, 827244100, 827244118, 827244304, 827244312, 827244320, 827244339, 827244347 e 827244363; 13/11/2027 para o Registro de Marca 823219500; 18/12/2027 para os Registros de Marca 827244126, 827244134, 827244150, 827244169 e 827244290; 15/01/2028 para os Registros de Marca 827244142 e 827244355; 06/02/2028 para os Registros de Marca 821771671, 821771680 e 821771736; 08/04/2028 para os Registros de Marca 827055463 e 828230862; 15/04/2028 para o Registro de Marca 827244177; 29/04/2028 para o Registro de Marca 821850407; 13/05/2028 para os Registros de Marca 828379858 e 828379866; 01/07/2028 para o Registro de Marca 824533488; 08/07/2028 para os Registros de Marca 828205752, 828205760 e 828205779; 19/08/2028 para os Registros de Marca 821230204, 821230239 e 821839900; 30/09/2028 para os Registros de Marca 824285522, 824285557 e 824285603; 30/10/2028 para o Registro de Marca 827143117; 25/11/2028 para o Registro de Marca 821850385; 13/01/2029 para os Registros de Marca 821850148, 826936300, 827142714, 827142722, 827142749, 827142757, 827142765, 827142773, 827142790, 827142811, 827142820, 827142846, 827142854, 827142862, 827142897, 827142900, 827142919 e 827142927; 03/02/2029 para o Registro de Marca



821850342; 10/02/2029 para os Registros de Marca 827142730, 827142781, 827142838, 827142870, 827142889 e 827142935; 07/04/2029 para os Registros de Marca 821230115 e 821230247; 14/04/2029 para os Registros de Marca 827198043, 827221037 e 827221045; 12/05/2029 para o Registro de Marca 827142803; 30/07/2029 para o Registro de Marca 827197985; 20/08/2029 para o Registro de Marca 824285506; 01/09/2029 para os Registros de Marca 821850059 e 824533496; 10/09/2029 para o Registro de Marca 824285425; 01/10/2029 para o Registro de Marca 823039021; 11/02/2030 para o Registro de Marca 824285530; 05/07/2031 para os Registros de Marca 829541500, 829541527 e 829541535; 23/08/2031 para os Registros de Marca 823039048 e 900011890; 25/10/2031 para os Registros de Marca 827351186 e 900011912; 23/04/2032 para o Registro de Marca 821343556; 28/05/2032 para o Registro de Marca 821343483; 04/06/2032 para o Registro de Marca 821343521; 11/06/2032 para os Registros de Marca 200022300 e 821343505; 19/06/2032 para o Registro de Marca 900011831; 16/07/2032 para o Registro de Marca 821343491; 14/08/2032 para o Registro de Marca 823219496; 21/08/2032 para o Registro de Marca 823039030; 10/09/2032 para os Registros de Marca 820656755 e 820656925; 08/10/2033 para o Registro de Marca 821850180; 14/10/2033 para o Registro de Marca 820656739; 04/11/2033 para o Registro de Marca 820656895; 20/01/2034 para o Registro de Marca 820656720; 16/03/2034 para o Registro de Marca 820656712; 19/08/2034 para o Registro de Marca 823850188; 25/11/2034 para o Registro de Marca 823857158; 18/01/2035 para o Registro de Marca 820657026; 01/03/2035 para os Registros de Marca 821850334 e 821850393; 22/03/2035 para os Registros de Marca 821850083 e 821850105; 26/04/2035 para o Registro de Marca 821839861; 14/06/2035 para o Registro de Marca 821343564; 22/11/2035 para os Registros de Marca 821343513 e 821343548; 06/12/2035 para os Registros de Marca 821230212 e 821230220; 13/12/2035 para os Registros de Marca 821230140, 821230158 e 821230166; 27/12/2035 para o Registro de Marca 821850091; 03/01/2036 para os Registros de Marca 821850032 e 821850075.

Valor Declarado do Contrato: Até 1% (um por cento) do Preço Líquido de Vendas para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2008 até 01/01/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 090744/01 até 090744/10; 3- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0141/2026.

Processo: BR 70 2022 000654-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000654/06

Data do Protocolo: 10/02/2026

Cedente: PRAXAIR TECHNOLOGY, INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA



País da Cessionária: BRASIL

Setor: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Natureza do Documento: Contrato de 21/11/2022.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença e sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; EP - Licença e sublicença não exclusiva para as Patentes e para os Pedidos de Patentes relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação dos gases industriais e medicinais oxigênio, nitrogênio, argônio e suas misturas, listados no Apêndice A do Contrato. - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR ESTADOS UNIDOS OU REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 26/12/2022 até 21/10/2041, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 10/02/2026 até 29/04/2026 para os Registros de Marca 811869822, 811869830 e 811869890; 12/07/2026 para os Registros de Marca 830984291 e 840654693; 11/10/2026 para o Registro de Marca 840759754; 06/12/2026 para os Registros de Marca 907730043, 907730175, 907730264, 907730396, 907730469, 907772170, 907772218 e 907772277; 01/03/2027 para o Registro de Marca 907772293; 10/04/2027 para o Registro de Marca 822680971; 24/04/2027 para o Registro de Marca 824509668; 08/05/2027 para os Registros de Marca 825051576, 825051614 e 825936942; 29/05/2027 para o Registro de Marca 825426154; 05/06/2027 para os Registros de Marca 825051657, 825051665, 825051673 e 825051681; 25/07/2027 para o Registro de Marca 830883061; 14/08/2027 para os Registros de Marca 826232671 e 826236162; 21/08/2027 para os Registros de Marca 826752179 e 826811949; 04/12/2027 para os Registros de Marca 825051584 e 825051606; 09/01/2028 para o Registro de Marca 909159700; 22/04/2028 para o Registro de Marca 002217570; 06/05/2028 para o Registro de Marca 828281092; 07/08/2028 para o Registro de Marca 912059737; 21/08/2028 para o Registro de Marca 912111348; 02/10/2028 para os Registros de Marca 912018518, 912018658, 912018720, 912018747, 912018798 e 912023422; 09/10/2028 para os Registros de Marca 912332271 e 912332280; 16/10/2028 para os Registros de Marca 912585706, 912585714, 912585730,



912585757 e 912585900; 06/11/2028 para os Registros de Marca 912586320 e 912586427; 10/11/2028 para o Registro de Marca 819116130; 13/11/2028 para o Registro de Marca 912585889; 29/12/2028 para o Registro de Marca 819170372; 25/01/2029 para o Registro de Marca 006856950; 27/01/2029 para o Registro de Marca 821749005; 09/03/2029 para o Registro de Marca 819302813; 10/05/2029 para o Registro de Marca 006922791; 30/07/2029 para o Registro de Marca 916262340; 08/08/2029 para o Registro de Marca 814185770; 18/08/2029 para o Registro de Marca 828807035; 06/10/2029 para os Registros de Marca 829047255 e 829060227; 03/11/2029 para o Registro de Marca 829170707; 10/11/2029 para o Registro de Marca 829101713; 22/12/2029 para o Registro de Marca 829201386; 31/12/2029 para os Registros de Marca 917483650 e 917483693; 02/01/2030 para o Registro de Marca 814057390; 13/07/2030 para o Registro de Marca 501554513; 21/07/2030 para o Registro de Marca 501550556; 08/09/2030 para o Registro de Marca 829701230; 09/11/2030 para o Registro de Marca 829904913; 30/11/2030 para o Registro de Marca 501655897; 07/12/2030 para os Registros de Marca 501570680, 501570684, 501575751 e 501578021; 10/12/2030 para o Registro de Marca 501571529; 05/06/2031 para o Registro de Marca 819170364; 02/08/2031 para o Registro de Marca 829193758; 16/08/2031 para o Registro de Marca 829904883; 01/09/2031 para o Registro de Marca 501617398. 03/12/2031 para o Registro de Marca 200039733; 15/06/2032 para o Registro de Marca 740220071; 20/07/2032 para o Registro de Marca 007549075; 12/03/2033 para o Registro de Marca 002797445; 11/06/2033 para o Registro de Marca 830725601; 05/10/2033 para os Registros de Marca 816755060 e 816755086; 22/04/2034 para o Registro de Marca 830858539; 10/06/2034 para o Registro de Marca 830889566; 12/07/2034 para o Registro de Marca 817146911; 29/07/2034 para o Registro de Marca 831002166; 04/10/2034 para o Registro de Marca 817146938; 06/06/2035 para o Registro de Marca 817454047; 15/09/2035 para o Registro de Marca 840272820; EP: De 26/12/2022 até 31/01/2039 para a Patente BR112020015822-4; 15/04/2040 para a Patente BR112021020949-2; 13/08/2040 para a Patente BR112022002746-0; 16/12/2040 para a Patente BR112022009555-4; 04/03/2041 para a Patente BR112022018119-1; 21/10/2041 para a Patente BR132021021138-4; De 10/02/2026 até: 08/03/2026 para a Patente PI0404428-2; 21/02/2027 para a Patente PI0302019-3; 26/09/2027 para a Patente PI0518757-5; 30/01/2028 para a Patente PI0715607-3; 05/02/2029 para a Patente PI0719397-1; 12/02/2029 para a Patente PI0501776-9; 19/03/2029 para as Patentes PI0707994-0 e PI0708415-3; 12/03/2030 para a Patente PI1000848-9; 07/04/2030 para a Patente PI0923743-7; 22/04/2030 para a Patente PI0709808-1; 22/12/2030 para a Patente PI0807591-3; 24/01/2032 para a Patente BR112013021205-5; 21/02/2032 para a Patente BR112013020601-2; 11/05/2032 para a Patente BR112013029511-2; 25/05/2032 para a Patente BR102012012678-8; 08/05/2033 para a Patente BR112014029580-8; 20/06/2033 para as Patentes BR112014031726-7 e BR112014032145-0; 23/10/2033 para a Patente BR112015010409-6; 21/02/2034 para a Patente BR112015020912-2; 25/02/2034 para a Patente BR112015020923-8; 02/06/2034 para a Patente



BR112016027427-0; 11/04/2036 para a Patente BR112017022120-9; 14/04/2036 para a Patente BR112017022118-7; 26/08/2036 para a Patente BR112018007723-2; 20/10/2036 para a Patente BR112018008216-3; 20/12/2036 para a Patente BR112018012053-7; 26/04/2037 para a Patente BR112019021862-9; 14/06/2037 para a Patente BR112019003474-9; 11/07/2037 para a Patente BR112019000192-1; 23/08/2037 para a Patente BR112019003766-7; 18/12/2037 para a Patente BR112019012179-0; 19/12/2037 para a Patente BR112019012966-9; 25/01/2038 para a Patente BR112019016419-7; 12/02/2038 para a Patente BR112019015014-5; 26/02/2038 para a Patente BR112019017533-4; 15/05/2038 para a Patente BR102018009803-9; 25/06/2038 para as Patentes BR11202000231-3 e BR11202000412-0; 27/06/2038 para as Patentes BR112020003998-5 e BR112020004022-3; 02/08/2038 para as Patentes BR112020003488-6, BR112020003503-3 e BR112020003497-5; 17/08/2038 para a Patente BR112020002857-6; 06/09/2038 para a Patente BR112020006604-4; 20/09/2038 para a Patente BR112020006962-0; 08/10/2038 para a Patente BR112020006699-0; 06/11/2038 para a Patente BR112020009476-5; 12/12/2038 para a Patente BR112020013877-0; 18/12/2038 para a Patente BR112020012083-9; 19/12/2038 para a Patente BR112020011717-0; 14/02/2039 para a Patente BR112020015541-1; 22/04/2039 para as Patentes BR112020021060-9 e BR112020021240-7; 27/06/2039 para a Patente BR112020025032-5. 10/07/2039 para a Patente BR112021005959-8. 26/09/2039 para a Patente BR112021004722-0; 15/05/2040 para a Patente BR112021021748-7; 19/11/2040 para a Patente BR112022019460-9; 18/02/2041 para a Patente BR112022014961-1; a concessão da Carta Patente para os Pedidos de Patente BR112020017165-4, BR112022007073-0 e BR112022010550-9, desde que não ultrapasse a data de 21/10/2041.

Valor Declarado do Contrato: UM: "NIHIL"; EP: 3% (três por cento) sobre as vendas líquidas de terceiros; "NIHIL" para o(s) Pedido(s) de Patente relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".* FT: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2023 até vigência dos direitos de patente (até 21/10/2041).

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca, das Patentes e dos Pedidos de Patentes licenciados e sublicenciados; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patente referentes aos Pedidos de Patente, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3- O Pedido de Patente BR112020017165-4 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212, da lei nº 9.279/1966; 4- O preenchimento do item "Valor Declarado no Contrato" respeitou o disposto no art. 15, inciso II, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 5- O presente altera e complementa os Certificados de Registro e Averbação nºs 702022000654/01 até 702022000654/05; 6- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0144/2026.



Certificado de Averbação/Registro: 702025000188/01
 Data do Protocolo: 20/06/2025
 Cedente: REFRIGERANT SOLUTIONS LIMITED
 País da Cedente: REINO UNIDO
 Cessionária: RLX FLUOROCHEMICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 Natureza do Documento: Contrato de 25/03/2025.
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE
 Objeto: EP – Sublicença exclusiva para os Pedidos de Patente e as Patentes relacionadas no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 20/06/2025 até 01/03/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 20/06/2025 até: 10/04/2028 para a Patente PI0707052-7; 19/01/2031 para a Patente BR112012015148-7; 09/10/2034 para a Patente BR112016008502-7; a expedição da Carta Patente para os Pedidos BR112020009956-2 e BR112023025598-8, desde que não ultrapasse a data de 01/03/2029.
 Valor Declarado do Contrato: - 3% (três por cento) das receitas de vendas no ano de 2024; - 5% (cinco por cento) das receitas de vendas no ano de 2025; - 6% (seis por cento) das receitas de vendas no ano de 2026; - 7% (sete por cento) das receitas de vendas no ano de 2027; - 8% (oito por cento) das receitas de vendas no ano de 2028; - 9% (nove por cento) das receitas de vendas no ano de 2029; - 10% (dez por cento) das receitas de vendas no ano de 2030; nos termos da cláusula 3 do Contrato; - "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/03/2024 até 01/03/2029, nos termos da cláusula "vigência" do Contrato.
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Patente e das Patentes sublicenciadas; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação; 3- A remuneração "NIHIL" constante no item "Valor Declarado no Contrato" respeitou o disposto no art. 15, inciso II, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 4- O Pedido de Patente BR112020009956-2 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212 da Lei nº 9.279/1996.

Processo: BR 70 2025 000239-9

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000239/01
 Data do Protocolo: 06/08/2025
 Cedente: GC PARTICIPACOES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA
 País da Cedente: BRASIL



Cessionária: PRIVATE BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Natureza do Documento: Contrato de 05/08/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 06/08/2025 até 26/01/2036, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 06/08/2025 até: 30/06/2030 para o Registro de Marca 905252713; 20/04/2031 para o Registro de Marca 912481404; 22/06/2031 para o Registro de Marca 913787566; 12/04/2032 para o Registro de Marca 905252683; 07/06/2032 para o Registro de Marca 906202345; 09/08/2032 para o Registro de Marca 912481544; 11/10/2032 para o Registro de Marca 913787531; 26/01/2036 para o Registro de Marca 906201683; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos 938280988 e 938281020, desde que não ultrapasse a data de 26/01/2036.

Valor Declarado do Contrato: BRL 1.500.000,00/mês, nos termos da cláusula 5ª do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Vinculado à vigência das marcas (até 26/01/2036).

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e dos Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação.

Processo: BR 70 2025 000303-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000303/01

Data do Protocolo: 30/10/2025

Cedente: DAVIDOFF & CIE SA

País da Cedente: SUIÇA

Cessionária: MATA FINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CHARUTOS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos

Natureza do Documento: Contrato de 14/01/2026.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 14/01/2026 até 02/10/2032, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial



relacionados abaixo: De 14/01/2026 até: 25/03/2027 para o Registro de Marca 818419067; 02/10/2032 para o Registro de Marca 902034740.

Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 14/01/2026, permanecendo válido e em vigor enquanto estiverem vigentes as marcas (até 02/10/2032).

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

Processo: BR 70 2025 000305-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000305/01

Data do Protocolo: 03/11/2025

Cedente: VALVERDE COMERCIAL LTDA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: MOMANA COMERCIO E CONFECCAO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Natureza do Documento: Contrato de 13/06/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 03/11/2025 até 09/06/2035, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 03/11/2025 até: 13/05/2028 para o Registro de Marca 827292279; 09/06/2035 para o Registro de Marca 904812189.

Valor Declarado do Contrato: BRL 5.000,00 mensais, nos termos da cláusula 10 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 13/06/2024, permanecendo válido e em vigor enquanto estiverem vigentes as marcas (até 09/06/2035).

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

Processo: BR 70 2025 000309-3

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000309/01

Data do Protocolo: 03/11/2025

Cedente: LA TERMOPLASTIC F.B.M. S.R.L.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: LA TERMOPLASTIC F.B.M. S/A

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".



Moeda de Pagamento: EURO E REAL
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 02/12/2025 até 20/01/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 02/12/2025 até: 01/07/2028 para os Registros de Marca 827975287, 827975295, 827975309, 827975317 e 827975333; 20/01/2029 para o Registro de Marca 827975325.
 Valor Declarado do Contrato: De 01/01/2025 até 31/12/2026: 5% (cinco por cento) da Receita de Venda dos Produtos sob as Marcas, nos termos do artigo 5 do Contrato; De 01/01/2027 até 20/01/2029: 6% (seis por cento) da Receita de Venda dos Produtos sob as Marcas, nos termos do artigo 5 do Contrato.
 Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2025, permanecendo válido e em vigor enquanto estiverem vigentes as marcas (até 20/01/2029).
 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0142/2026.

Processo: BR 70 2025 000341-7

Código 350 - Certificado expedido
 Certificado de Averbação/Registro: 702025000341/01
 Data do Protocolo: 08/12/2025
 Cedente: CONTINENTAL AUTOMOTIVE TECHNOLOGIES GMBH
 País da Cedente: ALEMANHA
 Cessionária: AUMOVIO BRAZIL LTDA.
 País da Cessionária: BRASIL
 Setor: Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
 Natureza do Documento: Contrato de 29/07/2024.
 Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
 Objeto: EP - Licença não exclusiva para o Pedido de Patente e para as Patentes relacionadas no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". FT - Fabricação de produtos de atuação, componentes de freio base, freio de estacionamento eletrônico, freios a tambor, sensores de velocidade de roda, sensores de velocidade de transmissão, sensores de velocidade de motor, listados no Anexo A.
 Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
 Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 08/12/2025 até 01/01/2034, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 08/12/2025 até: 17/04/2028 para a Patente PI0606449-3; 26/02/2029 para a Patente PI0720293-8; 07/01/2030 para a Patente PI0911643-5; 10/03/2030 para a Patente PI0818652-9; 20/10/2030 para a Patente BR112012005757-0; 15/12/2030 para a Patente BR112012014563-0; 09/02/2031 para a Patente BR112012001989-9; 25/05/2031 para a Patente BR112012030692-8; 02/02/2032 para a Patente BR112013019448-0; 16/08/2032 para a Patente BR112014004843-6; 04/10/2032 para a Patente BR102012025365-8; 28/06/2033 para a Patente BR112014033097-2; 29/11/2033



para as Patentes BR112015014233-8 e BR112015014490-0; 30/01/2034 para a Patente BR112015018114-7; 08/12/2035 para a Patente BR112017012536-6; 10/05/2036 para a Patente BR112017025218-0; 07/07/2036 para a Patente BR112018000386-7; 13/07/2036 para a Patente BR112017025761-0; 17/08/2036 para a Patente BR112018001051-0; 05/12/2036 para as Patentes BR112018008002-0 e BR112018009082-4; 07/02/2037 para a Patente BR112018013545-3; 10/02/2037 para a Patente BR112018015509-8; 28/09/2038 para a Patente BR 112021003817-5; 25/09/2039 para a Patente BR 112021005390-5. a expedição da Carta Patente para o Pedido BR 112020001092-8, desde que não ultrapasse a data 01/01/2034.

Valor Declarado do Contrato: EP/FT: 6% de todas as Vendas Líquidas anuais decorrentes de vendas de Produtos do Contrato, conforme os termos da cláusula 5.1 do Contrato. - "NIHIL" para o Pedido de Patente relacionado no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2034.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação das Patentes e do Pedido de Patente licenciadas; 2- Tão logo seja expedida a Carta Patente referente ao Pedido de Patente, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3- O preenchimento do item "Valor Declarado no Contrato" respeitou o disposto no art. 15, inciso II, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 4- O Pedido de Patente BR112020001092-8 está em situação de Recurso no INPI, nos termos do art. 212, da Lei nº 9.279/1996; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0149/2026.

Processo: BR 70 2025 000342-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000342/01

Data do Protocolo: 09/12/2025

Cedente: CONTINENTAL AUTOMOTIVE TECHNOLOGIES GMBH

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: AUMOVIO BRAZIL INDUSTRY LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias

Natureza do Documento: Contrato de 29/07/2024.

Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: EP - Licença não exclusiva para os Pedidos de Patente e as Patentes relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". FT - Fabricação de produtos de atuação, bico injetor, módulo de combustível, bomba, cabo, cavalete, IC, conector, disco, filtro, fita, cilindro, corpo de borboleta, fluido de freio, interruptor, bobina, medidor de combustível, sensor, contágiros, horímetro, indicador de temperatura, tratômetro, BSG, módulo, ND's, ferramental, protótipo, pastilha, rádio, relé, reparo de cavalete, kit de parafuso, ponta de bico, FTS, tacógrafo e demais peças listadas no Anexo A.



Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/12/2025 até 01/01/2034, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 09/12/2025 até: 29/08/2027 para a Patente PI0504289-5; 09/04/2029 para a Patente PI0817259-5; 24/04/2029 para a Patente PI0821723-8; 20/12/2031 para as Patentes PI1106966-0, PI1106967-8, PI1106968-6; 29/11/2038 para a Patente BR102018074686-3. a expedição das Cartas Patentes para os Pedidos de Patentes BR102020003183-0, BR102021018873-1, BR102023002556-0, desde que não ultrapassem a data de 01/01/2034.

Valor Declarado do Contrato: EP/FT: 6% de todas as Vendas Líquidas anuais decorrentes de vendas de Produtos B&C, conforme os termos da cláusula 5.1 do Contrato. - "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2034.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação das Patentes e dos Pedidos de Patente licenciados; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patentes referentes aos Pedidos de Patente, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3- O preenchimento do item "Valor Declarado no Contrato" respeitou o disposto no art. 15, inciso II, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0148/2026.

Processo: BR 70 2026 000025-9

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702026000025/01

Data do Protocolo: 09/02/2026

Cedente: REDSPHER

País da Cedente: LUXEMBURGO

Cessionária: LSP LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Armazéns gerais - emissão de warrant

Natureza do Documento: Contrato de 21/01/2026.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Pedido de Registro de Marca 501788362.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 09/02/2026 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido 501788362, desde que não ultrapasse a data de 01/01/2027.

Valor Declarado do Contrato: 6% (seis por cento) da Receita Líquida gerada com a venda de serviços sob a marca licenciada.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2026 até 01/01/2027.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Pedido de Registro de Marca licenciado; 2- Após a expedição do Certificado de Registro de Marca, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Averbação no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de

sua publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI), nos termos do art. 19, § 4º, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025.

